



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 143/2024

Mandaguáçu (PR), 16 de julho de 2024

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei abaixo relacionado, apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 05/2024 – de autoria dos Vereadores Fabricio Cesar Martellozzi, Flavio Lopes Pinheiro, João Ramos Costa e Karina de Fátima Grossi – Insere e altera dispositivos na Lei Municipal n. 2.147 de 2020 que dispõe sobre a proteção e bem-estar animal, e dá outras providências.

Atenciosamente.

Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RECEBIDO
Em 16 / 07 / 24